

28.5.2018

A8-0178/3

Alteração 3

Jacques Colombier, Angelo Ciocca, Olaf Stuger
em nome do Grupo ENF

Relatório

Herbert Dorfmann

O futuro da alimentação e da agricultura
2018/2037(INI)

A8-0178/2018

Proposta de resolução

Considerando P

Proposta de resolução

P. Considerando que, ao longo dos últimos anos, os agricultores se viram confrontados com uma crescente volatilidade dos preços resultante de flutuações dos preços nos mercados mundiais e da incerteza provocada por condições macroeconómicas, pelas políticas externas nos domínios comercial, político e diplomático, pelas crises sanitárias, pelos excedentes produzidos em alguns setores europeus, pelas alterações climáticas e por uma maior frequência de fenómenos meteorológicos extremos na UE;

Alteração

P. Considerando que, ao longo dos últimos anos, os agricultores se viram confrontados com uma crescente volatilidade dos preços resultante de flutuações dos preços nos mercados mundiais e da incerteza provocada por condições macroeconómicas, pelas políticas externas nos domínios comercial, político e diplomático, **como o embargo russo resultante das sanções da UE**, pelas crises sanitárias, pelos excedentes produzidos em alguns setores europeus, pelas alterações climáticas e por uma maior frequência de fenómenos meteorológicos extremos na UE;

Or. en

28.5.2018

A8-0178/4

Alteração 4

Jacques Colombier, Angelo Ciocca, Olaf Stuger
em nome do Grupo ENF

Relatório

Herbert Dorfmann

O futuro da alimentação e da agricultura
2018/2037(INI)

A8-0178/2018

Proposta de resolução

Considerando T

Proposta de resolução

T. Considerando que é essencial assegurar condições de concorrência equitativas, preços justos e um nível de vida justo para os agricultores de todas as regiões e todos os Estados-Membros da UE, garantindo assim preços *acessíveis* para os cidadãos e os consumidores e a manutenção da atividade agrícola em todas as regiões da União, incluindo nas regiões com condicionalismos naturais; que é essencial promover o consumo e o acesso a produtos alimentares de elevada qualidade e a regimes alimentares saudáveis e sustentáveis, honrando os compromissos assumidos em matéria de sustentabilidade social e ambiental, ação climática, saúde humana, saúde e bem-estar animal, fitossanidade e desenvolvimento equilibrado dos territórios rurais;

Alteração

T. Considerando que é essencial assegurar condições de concorrência equitativas, preços justos e um nível de vida justo para os agricultores de todas as regiões e todos os Estados-Membros da UE, garantindo assim preços *justos* para os cidadãos e os consumidores e a manutenção da atividade agrícola em todas as regiões da União, incluindo nas regiões com condicionalismos naturais; que é essencial promover o consumo e o acesso a produtos alimentares de elevada qualidade e a regimes alimentares saudáveis e sustentáveis, honrando os compromissos assumidos em matéria de sustentabilidade social e ambiental, ação climática, saúde humana, saúde e bem-estar animal, fitossanidade e desenvolvimento equilibrado dos territórios rurais;

Or. en

28.5.2018

A8-0178/5

Alteração 5

Jacques Colombier, Angelo Ciocca, Olaf Stuger
em nome do Grupo ENF

Relatório

Herbert Dorfmann

O futuro da alimentação e da agricultura
2018/2037(INI)

A8-0178/2018

Proposta de resolução

Considerando AA

Proposta de resolução

AA. Considerando que o incremento do comércio mundial apresenta ***oportunidades e desafios relacionados***, nomeadamente, com o ambiente, as alterações climáticas, a proteção da água, a escassez de terrenos agrícolas e a degradação dos solos, o que exige uma adaptação das regras do comércio internacional que permita a definição de condições de concorrência equitativas baseadas em normas elevadas e condições equitativas e sustentáveis para as trocas de bens e serviços, bem como mecanismos de defesa comercial renovados e eficazes, em consonância com as normas sociais, económicas, ambientais, sanitárias, fitossanitárias e em matéria de bem-estar animal vigentes na UE;

Alteração

AA. Considerando que o incremento do comércio mundial apresenta ***ameaças relacionadas***, nomeadamente, com ***a situação social dos agricultores***, o ambiente, as alterações climáticas, a proteção da água, a escassez de terrenos agrícolas e a degradação dos solos, o que exige uma adaptação das regras do comércio internacional que permita a definição de condições de concorrência equitativas baseadas em normas elevadas e condições equitativas e sustentáveis para as trocas de bens e serviços, bem como mecanismos de defesa comercial renovados e eficazes, em consonância com as normas sociais, económicas, ambientais, sanitárias, fitossanitárias e em matéria de bem-estar animal vigentes na UE;

Or. en

28.5.2018

A8-0178/6

Alteração 6

Jacques Colombier, Angelo Ciocca, Olaf Stuger
em nome do Grupo ENF

Relatório

Herbert Dorfmann

O futuro da alimentação e da agricultura
2018/2037(INI)

A8-0178/2018

Proposta de resolução

Considerando AP

Proposta de resolução

Alteração

AP. *Considerando que o consumo de gorduras saturadas e carnes vermelhas na União permanece muito acima dos valores nutricionais recomendados e que a indústria alimentar continua a contribuir de forma substancial para as emissões de gases com efeito de estufa e de azoto;*

Suprimido

Or. en

28.5.2018

A8-0178/7

Alteração 7

Jacques Colombier, Angelo Ciocca, Olaf Stuger
em nome do Grupo ENF

Relatório

Herbert Dorfmann

O futuro da alimentação e da agricultura
2018/2037(INI)

A8-0178/2018

Proposta de resolução Considerando BC

Proposta de resolução

BC. Considerando que é essencial continuar a reforçar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar e garantir uma concorrência leal no mercado *único*, aplicando regras justas e transparentes que tenham em conta as especificidades da agricultura nas relações entre a produção e os restantes segmentos da cadeia alimentar, quer a montante quer a jusante, e criar incentivos para prevenir os riscos e crises de forma eficaz, incluindo instrumentos de gestão ativa que sejam capazes de adaptar melhor a oferta à procura e possam ser aplicados a nível setorial e pelas autoridades públicas, tal como destacado no relatório do Grupo de Missão para os Mercados Agrícolas; que os aspetos que não são abrangidos pela PAC e que afetam a competitividade e as condições de concorrência equitativas para os agricultores também devem ser devidamente tomados em consideração e monitorizados;

Alteração

BC. Considerando que é essencial continuar a reforçar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar e garantir uma concorrência leal no mercado *interno*, aplicando regras justas e transparentes que tenham em conta as especificidades da agricultura nas relações entre a produção e os restantes segmentos da cadeia alimentar, quer a montante quer a jusante, e criar incentivos para prevenir os riscos e crises de forma eficaz, incluindo instrumentos de gestão ativa que sejam capazes de adaptar melhor a oferta à procura e possam ser aplicados a nível setorial e pelas autoridades públicas, tal como destacado no relatório do Grupo de Missão para os Mercados Agrícolas; que os aspetos que não são abrangidos pela PAC e que afetam a competitividade e as condições de concorrência equitativas para os agricultores, **como a rotulagem obrigatória do país de origem**, também devem ser devidamente tomados em consideração e monitorizados;

Or. en

28.5.2018

A8-0178/8

Alteração 8

Jacques Colombier, Angelo Ciocca, Olaf Stuger
em nome do Grupo ENF

Relatório

Herbert Dorfmann

O futuro da alimentação e da agricultura
2018/2037(INI)

A8-0178/2018

Proposta de resolução

N.º 1

Proposta de resolução

1. Acolhe favoravelmente a intenção de simplificar e modernizar a PAC a bem do interesse económico dos agricultores e para responder às expectativas dos cidadãos, mas salienta que as prioridades fundamentais da reforma devem ser os princípios consagrados no Tratado de Roma, **a integridade** do mercado **único** e uma política verdadeiramente comum, adequadamente financiada pela UE, que seja moderna e orientada para os resultados, apoie a agricultura sustentável e garanta alimentos seguros, de elevada qualidade e diversificados, emprego e desenvolvimento nas zonas rurais;

Alteração

1. Acolhe favoravelmente a intenção de simplificar e modernizar a PAC a bem do interesse económico dos agricultores e para responder às expectativas dos cidadãos, mas salienta que as prioridades fundamentais da reforma devem ser os princípios consagrados no Tratado de Roma, **o funcionamento adequado** do mercado **interno** e uma política verdadeiramente comum, adequadamente financiada pela UE, que seja moderna e orientada para os resultados, apoie a agricultura sustentável e garanta alimentos seguros, de elevada qualidade e diversificados, emprego e desenvolvimento nas zonas rurais;

Or. en

28.5.2018

A8-0178/9

Alteração 9

Jacques Colombier, Angelo Ciocca, Olaf Stuger
em nome do Grupo ENF

Relatório

Herbert Dorfmann

O futuro da alimentação e da agricultura
2018/2037(INI)

A8-0178/2018

Proposta de resolução

N.º 29

Proposta de resolução

29. Congratula-se com a proposta da Comissão de conceder maior flexibilidade aos Estados-Membros, às regiões e aos agricultores no âmbito de um limiar financeiro mais elevado para as regras de minimis no setor agrícola, assegurando em simultâneo *a integridade* do mercado interno;

Alteração

29. Congratula-se com a proposta da Comissão de conceder maior flexibilidade aos Estados-Membros, às regiões e aos agricultores no âmbito de um limiar financeiro mais elevado para as regras de minimis no setor agrícola, assegurando em simultâneo *o funcionamento adequado* do mercado interno;

Or. en

28.5.2018

A8-0178/10

Alteração 10

Jacques Colombier, Angelo Ciocca, Olaf Stuger
em nome do Grupo ENF

Relatório

Herbert Dorfmann

O futuro da alimentação e da agricultura
2018/2037(INI)

A8-0178/2018

Proposta de resolução

N.º 44

Proposta de resolução

44. Salienta a importância de consagrar um orçamento *substancial* ao segundo pilar (política de desenvolvimento rural) no orçamento global da PAC;

Alteração

44. Salienta a importância de consagrar um orçamento *adequado* ao segundo pilar (política de desenvolvimento rural) no orçamento global da PAC;

Or. en

28.5.2018

A8-0178/11

Alteração 11

Jacques Colombier, Angelo Ciocca, Olaf Stuger
em nome do Grupo ENF

Relatório

Herbert Dorfmann

O futuro da alimentação e da agricultura
2018/2037(INI)

A8-0178/2018

Proposta de resolução

N.º 50

Proposta de resolução

50. Entende que é necessário um apoio mais direcionado para vários sistemas agrícolas, nomeadamente para as explorações agrícolas familiares pequenas e médias e os jovens agricultores, com vista a fortalecer as economias regionais através de um setor agrícola produtivo em termos económicos, ambientais e sociais; considera que tal poderá ser alcançado através da criação de uma taxa de apoio obrigatória mais elevada, de natureza redistributiva, para os primeiros hectares de uma exploração, associada à dimensão média de uma exploração nos Estados-Membros, tendo em conta a grande diversidade de dimensões das explorações em toda a UE; salienta que o apoio *às grandes* explorações *deve ser degressivo*, refletindo as economias de escala, com um plafonamento obrigatório a ser decidido a nível europeu e critérios flexíveis que tenham em conta a capacidade das explorações e cooperativas agrícolas de assegurar empregos estáveis que mantenham as pessoas em territórios rurais; considera que os fundos libertados por um plafonamento ou degressividade devem ser mantidos no Estado-Membro ou na região de onde provêm;

Alteração

50. Entende que é necessário um apoio mais direcionado para vários sistemas agrícolas, nomeadamente para as explorações agrícolas familiares pequenas e médias e os jovens agricultores, com vista a fortalecer as economias regionais através de um setor agrícola produtivo em termos económicos, ambientais e sociais; considera que tal poderá ser alcançado através da criação de uma taxa de apoio obrigatória mais elevada, de natureza redistributiva, para os primeiros hectares de uma exploração, associada à dimensão média de uma exploração nos Estados-Membros, tendo em conta a grande diversidade de dimensões das explorações em toda a UE; salienta que *deve ser concedido um* apoio *degressivo às explorações controladas por empresas cuja principal atividade não é a agricultura*, refletindo as economias de escala, com um plafonamento obrigatório a ser decidido a nível europeu e critérios flexíveis que tenham em conta a capacidade das explorações e cooperativas agrícolas de assegurar empregos estáveis que mantenham as pessoas em territórios rurais; considera que os fundos libertados por um plafonamento ou degressividade devem ser mantidos no Estado-Membro ou na região de onde provêm;

AM\1154441PT.docx

PE621.625v01-00

